



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 880/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

Necessidade da Administração: Contratação de serviços: Contratação de empresa para execução de Oficinas de Projeto de Vida para crianças, adolescentes e mulheres do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Casa das Famílias.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de 05 (cinco) Oficinas de Projeto de Vida**, com duração de **01 (uma) hora semanal cada**, totalizando **05 (cinco) encontros semanais**, sendo destinadas aos seguintes públicos 02 (duas) oficinas para crianças de 6 a 10 anos, 02 (duas) oficinas para adolescentes de 11 a 15 anos, 01 (uma) oficina para mulheres acima de 18 anos.

Vigência: de 04 de março a 04 de dezembro de 2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade da contratação é de que SCFV é um serviço continuado da Proteção Social Básica, ofertado pelo CRAS e esta contratação se daria como atividade complementar a execução continuada do Serviço.. Destaca-se que os serviços apresentam descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material/Serviço (CATMAT/CATSER **5347 – Oficinas de Projeto de Vida**)





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução das seguintes oficinas: Oficina de Projeto de Vida para crianças, oficina de Projeto de Vida para adolescentes, Oficina de Projeto de Vida para mulheres acima de 18 anos.

Especificações mínimas das oficinas:

- a) 02 (duas) oficinas para crianças de 06 a 10 anos;
- b) 02 (duas) oficinas para adolescentes 11 a 15 anos;
- c) 01 (uma) oficina para mulheres a cima de 18 anos;
- d) Encontros de 01 (uma) hora semanal cada;
- e) Temáticas a serem trabalhadas durante o período de execução do projeto: Projeto de vida de acordo com a faixa etária, Discussão de temas pertinentes a cada público, oficinas de psicomotricidade, culinária criativa e afetiva, jogos de mesa interativos, protagonismo feminino, empreendedorismo, educação financeira doméstica, desenvolvimento da autonomia, aspectos culturais da cidade, atividades voltadas ao autocuidado e inteligência emocional, expressão corporal por meio de atividades teatrais.
- f) Disponibilização de material didático e insumos necessários para as oficinas;
- g) Coordenação e assessoramento das oficinas realizadas;
- h) Disponibilização de docentes capacitados para execução das oficinas;
- i) Oferta de **12 (doze) vagas** em cada uma das oficinas voltadas a crianças e adolescentes;
- j) Oferta de **20 (vinte) vagas** para a oficina voltada a mulheres;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

k) Realização de **01 (uma) oficina pontual de teatro por semestre** para cada uma das 05 oficinas de Projeto de Vida, totalizando 02 por ano para cada turma;

l) Elaboração de relatório final individual de cada oficina.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir integralmente todas as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada, assumindo exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. A execução das oficinas deverá ser **semanal**, com acompanhamento da equipe técnica do CRAS, nas dependências do Centro Socioassistencial Corujinha Aquarela. O pagamento será realizado **mensalmente**, após a execução e comprovação das atividades referentes a cada mês. A contratação deverá observar, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto iniciará em **04 de março de 2026** e se estenderá até **04 de dezembro de 2026**. As oficinas deverão ser realizadas presencialmente nas dependências do CRAS Casa das Famílias ou em local indicado pela SMDS, conforme cronograma previamente aprovado. A Contratada deverá apresentar planejamento mensal das atividades, alinhado às diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas pelos membros nomeados pela Portaria nº 32.250 de 24 de julho de 2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias úteis** em favor da CONTRATADA pela CONTRATANTE, mediante depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após: efetiva execução mensal das atividades, apresentação e aprovação dos relatórios, emissão do documento fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Dispensa de Licitação, com fundamento no **art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que se trata de contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, com finalidade estatutária de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com inquestionável reputação ética e profissional.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: PSB 1203, tendo como valor estimativo total de R\$ **64.194,00 (sessenta mil trezentos e noventa e quatro reais)**.

Tupanciretã, 06 de fevereiro de 2026. **Recurso:** PSB 1203

Giovani Dalmás

Secretário de Administração

Matrícula 7063-7

Natana da Silva Moreira

Coordenadora do CRAS

Matrícula nº 1585-7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 657F-E833-0F0D-B29B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATANA DA SILVA MOREIRA (CPF 025.XXX.XXX-81) em 06/02/2026 08:47:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GIOVANI DALMÁS (CPF 324.XXX.XXX-68) em 06/02/2026 09:47:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/657F-E833-0F0D-B29B>